

INFORmativo

CANDIDATURAS ABERTAS

C.3.2.5 "PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS "

- ✓ **Período de candidatura:** Até as 17:00 horas de 22 de setembro, 2026.
- ✓ **Objetivo:** Esta medida apoia a gestão de povoamentos jovens provenientes de regeneração natural (até 15 anos), promovendo o seu desenvolvimento saudável através da redução de densidades excessivas. O objetivo é aumentar a resiliência da floresta, reduzir riscos e melhorar os serviços dos ecossistemas. Importante: esta intervenção não se aplica a povoamentos de espécies de rápido crescimento exploradas em rotações inferiores a 20 anos, nomeadamente o eucalipto.
- ✓ **Nível de apoio:** O apoio é concedido sob a forma de subvenção não reembolsável, com uma taxa de comparticipação entre 75% e 90% do investimento elegível, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 121/2026, na sua redação atual. Para a maioria dos proprietários florestais, as taxas aplicáveis variam entre 75% e 85%, podendo atingir 90% no caso das Entidades Gestoras de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP).
- ✓ **Dotação Orçamental:** O presente aviso dispõe de uma dotação orçamental indicativa de 20 milhões de euros.
- ✓ **Tipo Beneficiários:** Podem candidatar-se proprietários florestais (particulares e empresas), baldios, autarquias locais, Organizações de Produtores Florestais (OPF), Entidades Gestoras de ZIF, EGF, UGF e AIGP, desde que cumpram as condições de elegibilidade previstas na Portaria e no Aviso.
- ✓ **Despesas elegíveis:**
 - Abate de árvores;
 - Redução de densidades excessivas;
 - Controlo da vegetação espontânea;
 - Sinalização da regeneração natural;
 - Podas;
 - Desramações;
 - Destroçamento de sobrantes;
 - Estilhaçamento de sobrantes;
 - Abertura e manutenção da rede viária florestal;
 - Abertura e manutenção da rede divisional;
 - Elaboração do plano de gestão florestal (PGF), quando aplicável;
 - Elaboração e acompanhamento da candidatura.

Para mais informações contate a APAS Floresta!

Esta informação não dispensa a leitura da legislação em vigor: Portaria n.º 121/2026/1, de 19 de março (versão consolidada)

Este e-mail foi enviado pela APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais. Caso não pretenda receber a nossa newsletter envie um e-mail com essa indicação para marketing@apasfloresta.pt



919723420*
262741083**



geral@apasfloresta.pt



www.apasfloresta.pt

*Chamada rede móvel nacional **Chamada rede fixa nacional

Juntos Gerimos Melhor a Floresta